2a. CORRIDA AMIGOS DO HU

REGULAMENTO GERAL

A Sociedade Amigos do Hospital Universitário (SOAHU), entidade beneficente, por intermédio do seu diretor administrativo, faz saber, para conhecimento dos funcionários do Hospital Universitário (HU) e da Universidade Federal de Sergipe (UFS), familiares, amigos e comunidade em geral, a realização da 2a. Corrida dos Amigos do HU, em Aracaju/SE.
A corrida seguirá as Regras da Word Athletics (WA), as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), dessa forma com PERMIT e arbitragem da Federação Sergipana de Atletismo (FSAt).

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Art. 1º - A Corrida dos Amigos do Hospital Universitário é um evento beneficente organizado pela SOAHU e destina-se aos funcionários do HU e da UFS, familiares, amigos e comunidade em geral. O evento atual, regulamentado por este documento, trata-se da sua 2a. Edição.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 2º - A 2a. Corrida dos Amigos do Hospital Universitário tem como objetivo promover a prática esportiva, bem como, ser um momento de confraternização entre trabalhadores, familiares, amigos, bem como para a comunidade em geral, propiciando um momento de cuidado com a saúde física e mental.

Parágrafo Único: A Sociedade Amigos do Hospital Universitário de Aracaju, tem como principal objetivo apoiar as ações de assistência à saúde dos pacientes assistidos no Hospital Universitário através do fornecimento de medicamentos e insumos, e a realização de exames não fornecidos ou realizados pelo HU e pelo SUS. Essa corrida visa arrecadar fundos para ajudar a SOAHU a cumprir a sua missão.

CAPÍTULO III – DA CORRIDA E DO PERCURSO

Art. 3º - A 2a. Corrida dos Amigos do Hospital Universitário, será realizada no dia 12 de dezembro de 2026, com largada prevista para às 06h00, nas proximidades do Teleférico do Parque da Cidade – Porto Dantas – Aracaju/SE, seguindo no sentido antihorário, circulando todo o parque. Não haverá trecho da corrida fora do parque.

§1º - É aconselhável aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência do início de sua prova para receberem as orientações finais e participar do aquecimento geral.

§2º - Poderá haver alteração no horário da largada, a depender das condições climáticas ou de razão técnica em decorrência da segurança dos atletas na prova.

Art. 4º - A 2a. Corrida dos Amigos do Hospital Universitário terá duração máxima de 90 minutos e será disputada na modalidade individual masculino e individual feminino, nas categorias FUNCIONÁRIO, GERAL e PCD, a saber:

I - FUNCIONÁRIO – pessoas que trabalham no Hospital Universitário e/ou na Universidade Federal de Sergipe;
II - GERAL – pessoas que não se enquandram no grupo do inciso I: familiares, amigos e público em geral;

III - PCD – pessoas com deficiência devidamente comprovada via nova Carteira de Identificação Nacional (CIN) com a logomarca da deficiência, em sua forma original e cópia.

Art. 5º - A 2a. Corrida dos Amigos do Hospital Universitário será realizada com as provas 4km (caminhada ou corrida) e 8km (corrida), tendo os mapas dos percursos, antecipadamente, divulgados nas redes sociais.

§1º - A prova 4km será PARTICIPATIVA, não havendo classificação para premiação de pódio, e a prova 8km COMPETITIVA, onde serão classificados para premiação os 03 (três) primeiros, masculino e feminino, nas categorias FUNCIONÁRIO e GERAL.

§2º - O percurso terá 4km de extensão, uma volta dentro do Parque da Cidade, sendo as provas assim definidas:

a) 4km – 01 (uma) volta
b) 8km – 02 (duas) voltas

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão realizadas no site https://www.sportchrono.com.br, tendo seu início no dia 15 de outubro encerrando no dia 30 de novembro ou a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de 400 (quatrocentos) inscritos.

§1º - A inscrição terá os seguintes valores:

I - Para TRABALHADORES do HU e da UFS

a) 1º Lote: de 15/10 a 03/11 – R$ 75,00 + 1kg de alimento não perecível + taxa do site
b) 2º Lote: de 04 a 30/11 – R$ 85,00 + 1kg de alimento não perecível + taxa do site.

II - Para PÚBLICO EM GERAL

a) 1º Lote: de 15/10 a 03/11 – R$ 105,00 + 1kg de alimento não perecível + taxa do site
b) 2º Lote: de 04 a 30/11 – R$ 120,00 + 1kg de alimento não perecível + taxa do site.

§2º - Em ambos os casos o 2º lote poderá ser encerrado, antes da data prevista, caso atinja o quantitativo máximo.

§3º - Será dado ao participante PCD e ao IDOSO, o desconto de 20% no valor vigente na data de sua inscrição. Obrigatório apresentar, na retirada do kit, documento oficial com foto (original e cópia). A cópia será retida pela organização para devidas comprovações se necessário.

§4º - No ato da inscrição, automaticamente, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

§5º - No ato da inscrição o participante declara que está em perfeita condição de saúde para participar do evento e assume total responsabilidade por sua participação.

§6º - O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

§7º - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o participante comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

§8º - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outra, exceto quando solicitado na entrega dos kits.

§9º - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do

organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§10 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta/corredor será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Art. 7º - A 2a. Corrida dos Amigos do Hospital Universitário destina-se à participantes com idade mínima de 14 anos, considerados o ano de nascimento, ou seja, a idade que o mesmo terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento, conforme a Norma 12, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), atendendo as seguintes orientações da Norma:

a) Provas 4km – 14 anos (nascidos até 2012);
b) Provas 8km – 16 anos (nascidos até 2010).

Parágrafo único - O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na inscrição.

CAPÍTULO V – DA ENTREGA DE KITS

Art. 8º - A entrega dos kits acontecerá no dia 10 de dezembro (quinta), das 11h00 às 17h00, no Hospital Universitário – CCBS, localizado na Rua Claúdio Batista – Sanatório – Aracaju/SE.

§1º - O alimento deverá ser entregue no momento da retirada do kit, caso contrário o kit não será entregue e o particpante não poderá participar da corrida como atleta devidamente inscrito.

§2º - O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização NÃO poderá retirar em outros horários nem após prova.

Art. 9º - O kit deverá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH, em sua forma original.

§ 1º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 2º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.

§ 3º - Na retirada do kit será permitido alterar titularidade e/ou prova.

Art. 10 - O kit de corrida será composto por: 01 (uma) camisa, (um) número de peito c/ chip, 04 (quatro) alfinetes de segurança, lanche, medalha finisher (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores, se houver.

§ 1º - O número de peito deverá ser fixado na parte frontal e superior da camisa, não abaixo da cintura, com os 04 (quatro) alfinetes de segurança que o acompanha. **O não cumprimento dessa orientação acarretará desclassificação do participante.** A utilização do número de peito é de responsabilidade única do participante, assim como as consequências de sua não utilização. A inadequada utilização do número de peito pelo participante acarretará em não marcação do tempo.

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

§ 3º - O tamanho das camisas estará sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

§ 4º - O participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha

camiseta em tamanho que lhe sirva.

§ 5º **-** O participante está autorizado a correr com a camisa de seu clube.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E RESULTADO

Art. 11 - A 2a. Corrida dos Amigos do Hospital Universitário será fiscalizada, arbitrada e aferida pela equipe de arbitragem designados pela FSAt.

Art. 12 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada e tenham feito o percurso conforme determinado pelo regulamento e exposto no mapa, divulgado antecipadamente, receberão medalha finisher e lanche.

Art. 13 - Os 03 (três) primeiros colocados da prova 8km, masculino e feminino, serão premiados da seguinte forma:

I – **FUNCIONÁRIO FAIXA ETÁRIA ATÉ 50 ANOS**

a) 1º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
b) 2º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
c) 3º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver

II **- FUNCIONÁRIO FAIXA ETÁRIA 51 ANOS ACIMA**

a) 1º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
b) 2º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
c) 3º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver

III **- GERAL FAIXA ETÁRIA ATÉ 50 ANOS**

a) 1º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
b) 2º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
c) 3º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver

IV **- GERAL FAIXA ETÁRIA 51 ANOS ACIMA**

a) 1º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
b) 2º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
c) 3º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver

V - **PCD**

a) 1º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
b) 2º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver
c) 3º lugar: Troféu + brindes de patrocinadores, se houver

§1º - Todos os vencedores que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebê-las. Não haverá envio posterior para os atletas que não estiverem presentes na entrega das MEDALHAS e troféus.

§2º - Após o anúncio dos premiados e antes da premiação ser efetivada quaisquer questionamentos sobre a classificação e premiação deverão ser imediatamente apresentados a coordenação da arbitragem.

§3º - Caso seja identificado e comprovado qualquer inconsistência, fraude ou erro, a coordenação da arbitragem corrigirá o resultado e fará a liberação para premiação.

§4º - A organização poderá exigir documento de identificação para entrega da premiação.

§5º - A premiação FAIXA ETÁRIA não está prevista para PCD.

§6º - O resultado final, tempo de todos os participantes que não foram para pódio, será informado posteriormente, em até 72 horas, desde que observadas às normas previstas neste regulamento, tendo como consequência aumento no prazo da emissão.

§7º - O uso do número de peito de forma correta, conforme disposto no art. 10 §1º, durante todo o percurso da corrida, é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo.

§8º - Em nenhuma hipótese haverá duplicidade de premiação.

CAPÍTULO VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 14 - O participante será desclassificado nos seguintes casos:

a) Usar o número de peito diferente do disposto no art. 10 §1º, deste regulamento;
b) Modificar ou rasurar os números de peito;
c) Quando houver troca de numeração;
d) Utilizar inscrição de terceiro sem autorização;
e) Correr usando fones de ouvido e/ou celular ou qualquer aparelho sonoro;
f) Desviar do percurso da corrida ou não passar nos pontos de controle;
g) Largar antes da autorização do diretor da prova;
h) Pular grades ou adentrar na arena ilegalmente durante a largada;
i) Empurrar, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
j) Desacatar outros atletas, o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPÍTULO VIII – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 15 - Ao inscrever-se na 2a. Corrida dos Amigos do Hospital Universitário, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena entrevistas ou qualquer outra forma, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão rádio, impressos, internet, ou qualquer outro meio eletrônico e de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar ônus para a Organização nem para os patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO IX – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 16 - A Organização, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo único - Os participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

Art. 17 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 18 - Ao longo do percurso serão disponibilizados aos participantes pontos de hidratação, onde haverá água à disposição.

Art. 19 - A organização disponibilizará 01 (uma) unidade móvel (ambulância), que se manterá fixa em ponto estratégico do percurso, para atender, se necessário qualquer ocorrência, e uma equipe médica fixa na arena para atendimento na chegada, se necessário.

Art. 20 - Será prestado o primeiro atendimento e, se necessário, o participante será encaminhado para o serviço público de saúde do município de Aracaju/SE, isentando a responsabilidade do organizador.

Art. 21 - O participante ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 22 - Não será permitido que o participante use percurso que não seja o oficial da corrida.

§ 1º - O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 2º - Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

§ 3º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso.

Art. 23 - A participação na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da Comissão Organizadora.

Art. 24 - Será colocado à disposição dos participantes guarda-volumes.

§ 1º - A Organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, após o encerramento do evento, por tratar-se de um serviço de cortesia.

§ 2º - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e parceiros de nenhum valor correspondente a extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os participantes venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art. 25 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 26 - A inscrição, firmada pelo participante ou seu responsável, importa na declaração de todo o conteúdo do presente regulamento não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar

ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Art. 27 – Apenas para conhecimento do desempenho de cada atleta, a empresa que estará responsável pela cronometragem emitirá o resultado também para outras faixas etárias, mas não valerá para fins de premiação.

Art.28- A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 29 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ar. 30 - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.